

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – UMA NECESSIDADE PARA O IDEAL FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

SANTOS, Adrimar Mariana Machado dos
Graduada em Geografia – Licenciatura e Bacharelado/UFF

Especialista em Gestão Educacional/FAPI/Faculdade de Pinhais-PR/2017

Professora da Rede Estadual do Rio de Janeiro (SEEDUC)

adrim.9090@gmail.com

“A Orientação Educacional, hoje, caracteriza-se por um trabalho muito mais abrangente, no sentido de sua dimensão pedagógica. Possui caráter mediador junto aos demais educadores, atuando com todos os protagonistas da escola no resgate de uma ação mais efetiva e de uma educação de qualidade nas escolas”. (GRINSPUN, 2002)

RESUMO

O objetivo desse trabalho é desenvolver uma pesquisa visando o aprofundamento do conhecimento relativamente ao trabalho do Orientador Educacional e as suas implicações no cotidiano escolar dos alunos, por isso, propõe-se investigar e analisar sucintamente alguns aspectos sobre o processo da orientação. Assim, o ponto de partida será de questões fundamentais, na tentativa de melhor entender o papel do Orientador Educacional principalmente no Ensino Fundamental do Segundo Segmento e no Ensino Médio.

Assim sendo, a questão a ser abordada aqui é sobre **a importância de se ter o profissional Orientador Educacional como peça chave para harmonizar o ambiente escolar. A problemática se dá em que, sem este trabalho de orientação compondo a equipe diretiva da escola, há uma sobrecarga dos outros atores no desempenho de seus papéis (Direção e Coordenação Pedagógica)**. Há que se entenderem os diversos desdobramentos no contexto educativo, tendo em conta o papel relevante deste profissional na promoção e formação da consciência, ou seja, estabelecimento da identidade pessoal do

aluno e compreensão de seu relacionamento com ele mesmo, com os outros e com o mundo. Este processo não pode ser considerado acabado e sim entendido como dinâmico e um constante “dever ser”. Deve ser visto com seriedade, pois a figura do Orientador Educacional é realmente importante para garantir a harmonia no ambiente escolar.

Palavras-chave: Orientador Educacional; Atribuições Profissionais; Importância.

INTRODUÇÃO

Por acreditar que seja possível a construção de uma Orientação Educacional vista como uma prática social ampla, a serviço da escola pública, tão repleta de desafios e valorizada, é que se desenvolve a presente pesquisa. Sempre há questionamentos pela não existência da orientação educacional em algumas escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro. Se esta função é tão importante, por que o Orientador Educacional não está dentro de todas as escolas de Educação Básica? Como fica a escola com relação às suas múltiplas atividades no mundo contemporâneo sem a equipe diretiva poder contar com este honroso profissional? Como manter a plena harmonia na escola que tem Diretor, Coordenador Pedagógico, mas não tem Orientação Educacional? Essas inquietações são motivadoras para o desenvolvimento desta pesquisa e, para isso, recorre-se primeiramente, ao resgate histórico da função do orientador educacional e, posteriormente, à comparação do ambiente escolar e o do clima organizacional em escolas públicas do ERJ que tem OE e as que não contam com este profissional.

Historicamente, a orientação educacional tem sido uma das funções exercidas pelo profissional da educação denominado pedagogo e atualmente, também por professores com Função Gratificada. Nos diferentes estados brasileiros e nas diferentes redes escolares, este profissional, se existente, recebe denominações variadas e exerce atividades também variadas. Tal diversidade descaracteriza a real dimensão de seu fazer profissional e

estabelece um conflito entre os diversos papéis desempenhados pelos diferentes profissionais da educação. Neste sentido, este artigo apresenta uma pesquisa de comparação entre escolas públicas do ERJ com OE e escolas sem OE, além de uma discussão crítica sobre a especificidade do trabalho do orientador educacional, apontando para a necessidade de sua presença em todas as escolas da rede estadual do Rio de Janeiro.

A tarefa primordial do Orientador Educacional dentro do contexto sócio educativo materializa-se através da capacidade de desenvolver estratégias para “orientar”, o que significa na prática, guiar, nortear, encaminhar, examinar os vários aspectos relativamente ao processo de ensino e aprendizagem. Por isso, antes de tudo, é preciso esclarecer o conceito de Orientador Educacional e Orientação Educacional.

Segundo uma pesquisa na “Wikipédia” - site amplamente utilizado em pesquisas básicas online, o conceito de “Orientador Educacional é” (...) “*uma especialidade do pedagogo...*”; enquanto que, Orientação Educacional é “*uma especialidade da Educação, pós-graduação lato sensu, de qualquer graduação e do pedagogo. Esta habilitação pode ser obtida através de cursos de habilitação, incorporada ou não à licenciatura em pedagogia, ou através de especialização. O orientador educacional atua junto ao corpo **discente** das instituições de ensino, acompanhando as **atividades escolares**, bem como o **desempenho do estudante**, seja em termos de **rendimento ou de comportamento**”. Seu trabalho tem como objetivo principal assessorar o estudante no que diz respeito a sua vida acadêmica, promovendo atividades que o auxiliem na busca por informações e soluções em questões relativas ao andamento do curso, suas escolhas e o planejamento de estudos e carreira. O serviço conta, atualmente, com uma profissional da área de Pedagogia ou um especialista Pós-Graduado.*

Por esse motivo, o Orientador Educacional, deve ter uma visão alargada do sistema educativo, bem como, conhecer os alunos em todos os seus níveis de desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, relacional e comportamental uma vez que, deve responder aos objetivos macros e micro da educação em

relação à formação de alunos. O Orientador deve também ser consciente de seu papel no mundo como cidadão. Por isso o Orientador Educacional deve ser um facilitador das relações interpessoais, acompanhar os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem e comportamento, acompanhar os alunos faltosos, ser um articulador na prevenção aos males sociais e ainda, ser um facilitador no processo de inclusão, favorecendo assim a aproximação entre a escola, a família e a comunidade em geral.

Por ser uma área tão importante para a educação, torna-se necessário desenvolver um estudo mais apurado sobre o assunto, discutindo as interferências legais e práticas da Orientação no cenário educacional, tendo em vista que a atuação do Orientador Educacional vai além da escola, e penetra nos ambientes sociais, políticos e legais que, atualmente, sofreram alterações substanciais, pela dinâmica imposta pelo desenvolvimento dos diferentes setores da sociedade e pelo processo de globalização e de acesso rápido e ilimitado ao acervo do conhecimento universal.

A tarefa do Orientador Educacional desenvolve-se essencialmente junto aos alunos, principalmente na adolescência, uma vez que se encontram numa fase de definição e maturação do seu capital cognitivo, reconhecida por ser uma fase conflituosa, desafiadora e afirmativa, exatamente, pelas mudanças significativas e de transição, com um grande potencial a ser trabalhado, de forma consciente e coerente com as práticas pedagógicas atuais e o desenvolvimento da autonomia e o espírito crítico reflexivo. Em face da dinâmica do processo educativo, frente à transformação vertiginosa do mundo, é um imperativo a presença do Orientador Educacional nas escolas. É preciso, no entanto, criar as condições mínimas de trabalho, e, que sua importância seja sentida, reconhecida e valorizada por todos que estiverem envolvidos na tarefa educacional.

Não há dúvida de que o orientador educacional seja necessário ao processo educacional. Existe uma ligação entre tal prática e a própria educação, uma vez que na raiz da palavra *educação* encontra-se "orientar, guiar, conduzir o aluno". Em outras palavras, o papel do orientador educacional

deve ser o de mediador entre o aluno, as situações de caráter didático-pedagógico e as situações socioculturais. Além disso, a razão de ser da escola e da própria educação é o aluno, centro dos estudos da orientação educacional.

É nessa perspectiva de valorização deste profissional dentro da Unidade Escolar que se torna empolgante este estudo. Visto que as escolas que tem Orientador Educacional compondo sua equipe diretiva, ficam mais bem sustentadas e podem dar um maior suporte aos seus alunos sem sobrecarregar a Direção ou até mesmo o profissional Coordenador Pedagógico, que atua mais diretamente com os professores dando-lhes apoio e contribuem para sua formação continuada.

Propõe-se a partir daqui, através de depoimentos de atores de algumas escolas que, em sua equipe pedagógica tem a figura do Orientador Pedagógico além do Orientador Educacional, comparação com outras escolas que em sua equipe conta com o Coordenador Pedagógico, mas não tem Orientação Educacional.

A partir das considerações acima apontadas, este trabalho tem como objetivo apresentar pontos para discussão, com a finalidade de levar o leitor à percepção da importância da presença do profissional orientador educacional em todas as escolas de educação básica do Estado do Rio de Janeiro. Para nortear a reflexão, apresentam-se, a seguir, dados históricos sobre a questão, apontando-se a necessidade de se ter um Orientador Educacional na equipe gestora da Unidade Escolar, bem como as ações deste profissional na escola e, posteriormente, a pesquisa propriamente dita, que dê conta dos questionamentos aqui levantados.

A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NO BRASIL – UM HISTÓRICO

No ano de 1908, na cidade de Boston (EUA), em meio a tantos avanços tecnológicos e à política antitruste, Frank Parsons criou um sistema de orientação para adolescentes que ainda não haviam optado por uma carreira – foi o início da Orientação Profissional.

Anos depois, no mesmo país, a Orientação Profissional *invadiu* as escolas com essa mesma intenção de orientar os alunos quanto à profissionalização e à sua inserção no mercado de trabalho – o que hoje conhecemos como Orientação Vocacional. Esse contato direto do profissional com os alunos, dentro da escola, faz com que ele perceba as dificuldades, as dúvidas e os conflitos que os estudantes enfrentam no dia a dia, além da escolha da profissão.

Passa-se a compreender, então, que o fator emocional/psicológico do educando tem extrema importância para a concretização do seu processo educacional; tanto que durante muito tempo entendeu-se Orientação Educacional como uma espécie de aconselhamento.

No Brasil, a Orientação Educacional teve, em sua implantação, grande influência da orientação americana, em especial o *counselling* (aconselhamento), e da orientação educacional francesa (GRINSPUN, 2011, p. 26).

A sociedade desde os tempos mais remotos se relaciona grupos e, portanto, o procedimento da orientação educacional não formal fazia parte do convívio destes povos. Os mais velhos exerciam este papel, ao contar uma história, brincar, dar atenção especial ao neto ou qualquer outro parente chegado. Alguns avós e pais descobriam facilmente a vocação do filho para determinada formação. Sem dúvida, é uma atividade necessária na formação do ser humano e como prova, está presente, ainda que de maneira implícita em toda a sua trajetória.

Com a revolução industrial, surge a orientação sistemática, atendendo a política de interesse desse setor. Isto é, a necessidade de se adequar a uma nova maneira de trabalhar, de viver a vida na sociedade, sendo a mão de obra a energia essencial ao progresso e a escolarização no mínimo, saber ler e

fazer alguns cálculos, era necessário. No entanto, no setor agrário nada disso era cobrado.

Nos Estados Unidos, não final do século XIX e começo do século XX, a orientação educacional entra em sena, no sentido de orientar os estudantes na escolha profissional. Porém, em face de outros desafios urge a necessidade de orientá-los em outros aspectos: a preparação para vida pessoal e social. Percebe-se que a orientação não era uma necessidade da escola e sim do sistema escolar. Não se preocupava em desenvolver o aluno e sim qualificá-lo para vida profissional. A partir deste momento, a orientação educacional passa a ser vista como uma questão pedagógica focada nas necessidades dos professores.

Transcendência de fronteiras acaba por influenciar outros países, inclusive o Brasil, que fez sua primeira tentativa em 1931 de inserir a orientação educacional, começando pelo o Estado de São Paulo, com a explosão das indústrias e a mudança da economia, centrada na agro exportação de café.

Tal modelo orientador foi importado dos Estados Unidos e, portanto, inadequado para o Brasil. A orientação fica nas mãos dos elitistas que delimitava os filhos dos operários aos espaços de atuação. O propósito maior era a profissionalização. Somente, a partir de 1940 a orientação educacional passa a ser divulgada em âmbito nacional, citada e normatizada em lei: Decreto Lei 4.073/42, na lei orgânica do ensino industrial, no Decreto 4.424/42 que contextualiza pedagogicamente sua importância para a escola e educadores.

Já em 1946, a lei 4.024/61 mantém a importância da orientação educacional, porém, sem muito sucesso devido, não ter pessoal especializado nesta área. Para tentar, resolver tais problemas estabelece provas de suficiência, nos locais onde não houvesse pessoas preparadas.

Na lei 5.564/64, a Orientação Educacional é para um desenvolvimento integral e harmonioso da personalidade do educando e ao mesmo tempo, a formação do orientador educacional deve abranger conhecimento na área de humanas. Porém, tal lei não era aprovada de forma democrática.

A lei 5.692/71 e a regulação no Decreto lei 72846/73 deferem a obrigatoriedade da orientação educacional, incluindo o aconselhamento vocacional em cooperação com professores, família e comunidade em geral. Normatiza na escala superior o profissional orientador, mas, como ferramenta do ideal tecnicista americano.

Em 26 de setembro de 1973, foi homologado o Decreto nº 72.846, que regulamenta a profissão do orientador, em vigor até os dias de hoje. Em seu Art. 1º, encontramos o objeto da Orientação Educacional: a assistência ao educando – esta que pode ser feita individualmente ou em grupo, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio,

visando ao desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício da cidadania (BRASIL, 1973).

Nos artigos 2º e 3º, o legislador estabeleceu quem poderia atuar como orientador educacional. Dentre tais profissionais, encontram-se aqueles licenciados em Pedagogia e habilitados em Orientação Educacional e os diplomados em nível de pós-graduação nessa especialização.

O Art. 5º dessa lei estabeleceu que tal profissão seria exercida na órbita pública e privada, “por meio de planejamento, coordenação, supervisão, execução, aconselhamento e acompanhamento relativos às atividades de orientação educacional, bem como por meio de estudos, pesquisas, análises, pareceres compreendidos no seu campo profissional”.

O Art. 9º dispõe de outras atribuições a esse profissional, como “participação no processo de identificação das características básicas da comunidade, da caracterização da clientela escolar, da elaboração do currículo pleno da escola, da composição, caracterização e acompanhamento de turmas e grupos e da integração escola-família-comunidade”.

Com o texto do decreto-lei mencionado, percebemos que o papel do orientador, nos dias atuais, não se limita ao acompanhamento e à dedicação apenas aos “alunos-problema”. O campo de atuação desse profissional se estende por toda a escola, cativando colegas, família e comunidade. São

questões psicológicas e pedagógicas muito próximas em benefício de todos, conforme pontua Grinspun:

O orientador, que já havia sido concebido como um agente de mudança, um *terapeuta* que deveria rogerianamente atender os alunos-problema, um *psicólogo* que só deveria trabalhar as relações interpessoais dentro da escola, um *facilitador da aprendizagem*, vai, pouco a pouco, deixando essas funções/denominações para assumir, com mais competência técnica, seu compromisso político *na e com ela* (2011, p. 31).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, trouxe, em seu Art. 1º, uma consideração notável sobre olhar o aluno como ser social, recaindo na instância do “emocional”, como comentado no início da nossa história:

a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e manifestações culturais (LDB 9394/96)

Grinspun (1994) diz que o período "orientador", a partir da década de 90, foi cheio de incertezas e questionamentos. Não se sabia se a nova LDB traria ou não menções ao Orientador Educacional em seu texto.

Tais incertezas foram dizimadas com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), que em seu artigo 64, diz:

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. (LDB 9394/96)

Embora pareça reconhecida a sua importância pela LDB, ao mesmo tempo deixa em aberto a formação profissional do orientador. Isso pode levar os cursos de Pedagogia a deixarem de formar o orientador educacional, relegando para a pós-graduação tal tarefa. Infelizmente, a mesma lei retira do texto a obrigatoriedade da Orientação Educacional nas escolas.

Em 13 de dezembro de 2005, o Parecer CNE/CP nº 3 instituiu diretrizes curriculares nacionais para o curso de Pedagogia. Estas diretrizes geraram

dúvidas entre os profissionais da área quanto à habilitação para a Orientação Educacional, visto que o Art. 4º estabelece:

O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (BRASIL, 2006).

A professora e mestre em Educação Míriam Grinspun, especializada em Orientação Educacional, a fim de esclarecer tal questionamento e encerrar tamanha polêmica, afirma:

Diante dessas indicações e novas diretrizes curriculares, destacamos que a formação dos supervisores e orientadores educacionais não é mais realizada de um modo geral na graduação, e sim em nível de pós-graduação. Os licenciados, hoje, em Pedagogia estão relacionados à Educação Infantil e às séries iniciais, bem como às áreas de atuação contempladas nas grades curriculares de seus cursos (2008, p. 156).

Dessa maneira, se finda qualquer dúvida sobre especialização e atribuições exigidas para tal profissional – orientador educacional. Porém a tristeza e a angústia geradas por sua desvalorização continuam vivas nos corações de quem ama e dá importância a esta profissão.

Conclui-se que em nenhuma das leis estabelecidas a orientação educacional é deferida em nível superior. Mas, sim, o aperfeiçoamento profissional e das ideias da orientação, no sentido, de pô-la de maneira coerente com as exigências educacionais. Ao passo que a orientação educacional, ajuda o aluno a compreensão de si, do outro e do meio, exercendo no caso uma função educativa e em constante transformação, ao mesmo tempo sob o domínio da elite dominante que maestra as leis mais para seus caprichos políticos e capitalistas, deixando a orientação educacional indefinida.

Uma leitura crítica da legislação e dos contextos sociais em que foram promulgadas as leis podem nos levar a entender que a orientação educacional no Brasil tem cumprido os papéis que dela eram esperados; muitas vezes a favor do sistema excludente e poucas vezes carregada de ousadia no sentido

da emancipação das camadas populares. Isso se deve, principalmente, ao fato de estar atrelada às políticas educacionais vigentes nos diferentes momentos históricos.

Os referenciais teóricos confusos e obscuros têm contribuído para a colocação da função do orientador no "baú" do esquecimento. Esteve ligada às relações de poder dentro da escola, às funções de comando, contribuindo para a divisão social do trabalho reproduzida dentro da escola.

Na década de 1970, falou-se muito sobre a falta de compromisso da escola e de sua equipe pedagógica. Grinspun (2003, p. 20) diz que, nesse período

tenta-se resgatar a importância da escolaridade para as estratégias de vida das camadas populares, chamando a atenção para a estrutura interna da escola como um dado significativo para o desempenho dos alunos. A Orientação estava dentro da escola e não se deu conta do seu papel.

Balestro (2005, p. 19) complementa a autora dizendo que

os orientadores educacionais deixaram a *banda passar* sem dar a sua contribuição, isto é, sem fazer parte dela. Eles ficaram em cima do muro e calados. Perderam um espaço para demarcar o seu território na educação e a função social da profissão de OE.

Por tais motivos, a Orientação Educacional começa a ser questionada a partir de 1980. Assim, os pressupostos teóricos começam a ser repensados e rediscutidos. O orientador começa a participar de todos os momentos da escola, discutindo questões curriculares, como objetivos, procedimentos, critérios de avaliação, metodologias de ensino, demonstrando sua preocupação com os alunos e o processo de aprendizagem. Os cursos de reciclagem que foram oferecidos aos orientadores contribuíram para que a discussão fosse mais ampla, envolvendo as práticas, os valores que a norteavam, a realidade dos alunos, assim como o mundo do trabalho.

Origina-se aí uma nova visão de orientação educacional. A orientação, hoje, está mobilizada com outros fatores que não apenas e unicamente cuidar

e ajudar os 'alunos com problemas'. Há, portanto, necessidade da inserção em uma nova abordagem de Orientação, voltada para a 'construção' de um cidadão que esteja mais comprometido com seu tempo e sua gente. Desloca-se, significativamente, o 'aonde chegar', neste momento da Orientação Educacional, em termos do trabalho com os alunos. Pretende-se trabalhar com o aluno no desenvolvimento do seu processo de cidadania. (GRINSPUN, 1994)

Villon (1994) diz que o trabalho do orientador educacional deve ser o de proporcionar a aproximação entre a escola e a comunidade, desvelando os papéis e a influência que diversas instituições (clubes, indústrias, comércios locais, associações, etc.) exercem na comunidade. Colabora com a liberdade de extrapolar o espaço escolar indo rumo à comunidade, inclusive em visita a esses lugares acima citados. A autora evidencia, desta forma, que o campo de atuação do orientador educacional não se limita à microestrutura escolar.

Esse período referente à década de 1980, que Grinspun (1994) chama de "questionador", foi marcado por estudos, congressos, lutas sindicais, que, articuladamente, transformaram-se em grandes conquistas para os orientadores educacionais.

A FENOE - Federação Nacional dos Orientadores Educacionais - teve importante papel em defesa dos orientadores educacionais, sendo extinta na década de 90, o que levou ao enfraquecimento da categoria profissional que representava. A AOERGS - Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul, por exemplo – ainda tem contribuído significativamente com a categoria profissional dos Orientadores Educacionais, sendo responsável pela publicação *Prospectiva*, que traz matéria sobre orientação no Brasil.

Inicia-se um novo período nos anos 2000. O ensino, de uma maneira geral, e, em especial, o ensino público, está caminhando aos "trancos e barrancos". Globalmente, o país está mal no cenário educacional. É comum vermos reportagens mostrando o baixo nível de aprendizagem dos alunos nas escolas brasileiras. Isso mostra que a equipe escolar precisa ser rearticulada. No entanto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, em Parecer aprovado em 13/12/2005, reduzem a

orientação educacional à área de serviços e apoio escolar, o que significa mais um passo para a extinção total desta função. Incoerentemente, o artigo 5º menciona que o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto para uma série de tarefas possíveis apenas a partir de um trabalho integrado com outros profissionais da educação.

II compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

VII promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

XIV realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas.

É interessante observar que as tarefas apontadas são apenas algumas que podem ser realizadas pelo orientador educacional, em trabalho articulado com o gestor e o coordenador pedagógico.

NECESSIDADE DE UM ORIENTADOR EDUCACIONAL NA EQUIPE DIRETIVA DA ESCOLA

É importante que haja um Orientador Educacional no espaço escolar compondo a Equipe Diretiva. Nesses dias atuais em que tem sido precária a atenção que os responsáveis dão à vida escolar de seus filhos, este profissional é imprescindível para fazer a aproximação da família no ambiente escolar, visando um melhor desempenho dos alunos na escola no que se refere ao comportamento e ao ensino-aprendizagem.

A Direção bem como a Coordenação Pedagógica pode ter suas atribuições complementadas através do trabalho do Orientador Educacional. Todas as ações dentro de uma escola devem contribuir, primeiramente, para um ensino-aprendizagem de qualidade para os alunos. Sendo assim é

importante frisar as principais ações destes três profissionais no espaço de ensino.

A Direção cuida de questões administrativas, financeiras e burocráticas para o funcionamento da escola. O Coordenador Pedagógico estará primordialmente em contato com os professores auxiliando-os na formação continuada no espaço escolar, e, orientando-os no seu trabalho diário dando-lhes suporte e apoio em horas propícias. É claro que estes profissionais, bem como suas atribuições precisam ainda da ajuda de um profissional que atue juntamente com os alunos para dar-lhes suporte, orientação e direcionamento em questões que porventura aconteçam no cotidiano escolar.

A Direção e a Coordenação Pedagógica precisam do apoio do Orientador Educacional para não ficarem assoberbadas e poderem desempenhar bem o papel que é inerente a elas. Geralmente, quando não há OE na escola, há certa desordem no cumprimento de certos papéis na Gestão Escolar. Os maiores prejudicados nisso tudo são os alunos, que ficam sem um profissional especializado que trabalhe diretamente com eles, fazendo os encaminhamentos necessários. Então, alunos com problema de comportamento e de aprendizagem são encaminhados à secretaria ou a sala da Direção/Coordenação, o que provoca um incômodo, pois a Gestão Escolar interrompe o que de burocrático, financeiro ou administrativo esteja fazendo, para resolver as questões referentes a estes alunos. O mesmo refere-se ao Coordenador Pedagógico que se prontificar a atender essas demandas, terá de parar seu trabalho de cuidar da formação continuada dos professores ou de organizar um Projeto Pedagógico, em prol de resolver questões específicas dos educandos.

O Orientador Educacional é um importante profissional a atuar na escola, pois ele trata, entre outras funções, de fazer encaminhamentos no que se refere à vida do aluno. Se o problema é de indisciplina e comportamento, ele vai direcionar se é caso de dar advertência verbal, ou por escrito, se é para convocar a presença dos pais deste aluno e de seus professores para uma conversa em conjunto, ou se basta conversar somente com o educando. Se o

problema for baixo rendimento, ou aluno for faltoso demais ou que chega constantemente atrasado, se é o caso de conversar com o aluno, ou chamar os pais para conversa em conjunto, ou se já é caso de comunicar o Conselho Tutelar.

Estes e outros encaminhamentos que o Orientador Educacional faz, são com base em legislações que ele tem que estar de posse: ECA, LDB, CF, por exemplo. O Coordenador Pedagógico bem como a Direção também agem conforme legislações que norteiam seu trabalho. Por isso é interessante reforçar a importância que tem esse profissional Orientador Educacional para compor, no espaço escolar, a equipe diretiva. É claro que um profissional deve conhecer um pouco do trabalho do outro, para no caso de falta de algum, férias ou ainda licença, poder atuar ajudando para que aquelas atribuições não fiquem sem serem feitas na ausência do colega. Mas é necessário que haja alguém oficial que responda por cada função. A escola deve ter profissionais proativos, que se ajudem mutuamente, mas que estejam ali oportunamente desempenhando especificamente suas atribuições e respondam por elas.

Não resta dúvida de que a gestão escolar que visa à emancipação necessita de apoio e trabalho conjunto de diferentes profissionais da educação, em suas diferentes frentes de atuação, que não podem ser relegadas ao segundo plano. Toda escola realiza um trabalho pedagógico composto por situações de caráter burocrático-administrativo e situações de caráter pedagógico-administrativo. O primeiro grupo envolve, prioritariamente, a documentação escolar. Envolve, ainda, a organização e a divisão do trabalho propriamente dito: a divisão de funções, a determinação de horários a serem cumpridos pelos funcionários e horários de funcionamento dos diferentes setores; a divisão do pessoal nos diversos turnos e setores, abertura e fechamento de portões, merenda escolar, etc. Toda essa parte é importante porque, sem ela, a escola não pode caminhar. Ela representa a estrutura indispensável para que seja possível a realização do ato educativo.

Não menos importantes são as situações de caráter pedagógico-administrativo. Envolve todas as iniciativas que a escola deve ter para que o

ensino e a aprendizagem ocorram. Aliás, este é o coração do trabalho pedagógico. Aí se destacam duas ordens de necessidades diferentes: uma ligada ao professor e outra ligada ao aluno.

Mesmo reconhecendo a imprescindibilidade da tecnologia da informação, o professor não pode ser descartado. Porém, para fazer frente a todos os avanços da sociedade, há necessidade de um novo professor, mais atuante, mais atualizado, com novas competências. Destaca-se, então, que a escola precisa ter um profissional que coordene todo o trabalho docente. E este é o profissional conhecido como "coordenador pedagógico". Este profissional é aquele encarregado de cuidar da atualização docente em serviço, de fornecer condições estruturais e materiais para que o trabalho docente se desenvolva, de divulgar obras existentes na biblioteca para os professores, organizar as reuniões pedagógicas, cuidar da interdisciplinaridade, enfim, proporcionar ao professor, meios para que possa desenvolver o seu trabalho da melhor maneira possível.

O aluno, por sua vez, é a razão de ser da escola. Para colaborar com o aluno e com as suas necessidades, a escola precisa contar com o trabalho do orientador educacional. Esse é o profissional que trabalha diretamente com o aluno e se preocupa com a sua formação pessoal. A ele cabe desenvolver propostas que elevem o nível cultural do aluno e tudo fazer para que o ambiente escolar seja o melhor possível.

O orientador educacional diferencia-se do coordenador pedagógico, do professor e do diretor. O diretor ou gestor administra a escola como um todo; o professor cuida da especificidade de sua área do conhecimento; o coordenador fornece condições para que o docente realize a sua função da maneira mais satisfatória possível; e o orientador educacional cuida da formação de seu aluno, para a escola e para a vida.

Como já foi explanado anteriormente, em algumas escolas Estaduais do Rio de Janeiro não possui esse profissional em sua equipe de gestão. Infelizmente, as marcas do passado, em que o orientador educacional exercia uma função ligada aos desajustes escolares, de caráter comportamentalista, o

que o confundia com o psicólogo escolar, deixou raízes profundas e difíceis de remover. Porém, as escolas do ERJ que contam com esse profissional, demonstram que a sua função na sociedade contemporânea, além de necessária, é imprescindível.

Em que pesem as contribuições do profissional orientador educacional ao processo educativo, muitas escolas, notadamente na rede estadual do Rio de Janeiro, não têm esse profissional na equipe, o que significa que outro profissional está acumulando as suas funções. Normalmente esse profissional é o coordenador pedagógico, que, além de cumprir a sua extensa função junto aos professores, associa a ela a função do orientador, resultando numa inadequação das duas.

AÇÕES DO ORIENTADOR EDUCACIONAL

O Orientador Educacional no Ensino Fundamental (Segundo Segmento) e no Ensino Médio

No Ensino Fundamental (Segundo Segmento) e no Ensino Médio, a tarefa do orientador centra-se no desenvolvimento e na promoção de atividades que auxiliem os alunos a fazer o uso adequado do tempo, da agenda e dos livros, além de estimular discussões sobre a realização de estratégias de estudo e de investigação que facilitem a aprendizagem, promovam a autonomia e desenvolva o espírito crítico e reflexivo do aluno. Assim, o Orientador contribui para a formação do aluno, discutindo a gestão dos conflitos do dia-a-dia, ou seja, os conteúdos atitudinais, refletindo sobre os problemas que interferem na aprendizagem individual e do grupo que colocam em risco as relações intrapessoais e interpessoais, os pequenos conflitos no intervalo, o descuido com o patrimônio escolar, os espaços individuais e coletivos e o desrespeito entre os alunos. Além desses assuntos de foro curricular é necessário que o Orientador trate também com os alunos assuntos extracurriculares subjacentes ao processo de desenvolvimento, à globalização, ao uso das novas tecnologias, entre outros males sociais inerentes a sua

condição de adolescente e que é preciso refletir para melhor se posicionar de forma crítica e até ajudar a solucionar determinados problemas através de ações concretas. Toda essa ação visa o desenvolvimento de valores como a solidariedade, a amizade, a ajuda entre pares visando uma sociedade melhor e mais igualitária.

O Orientador Educacional que atua no Ensino Fundamental II e Ensino Médio deve estar consciente do seu papel junto aos alunos, uma vez que a Educação Básica tem por objetivo proporcionar ao aluno a formação necessária e adequada para o desenvolvimento de suas competências, habilidades e valores como forma de preparação para a vida, para o trabalho e para o exercício consciente da sua cidadania. O educando se torna então, um cidadão com autonomia de pensamento e de ação dentro da sociedade onde ele se encontra inserido, e que ele seja um potencial elemento transformador do seu próprio meio com a ajuda do profissional OE.

O Orientador Educacional faz articulação entre a escola, a família e a sociedade em geral

O Orientador Educacional precisa ajudar os alunos a desenvolver a cultura do planejar para depois executar, ações concretas e pertinentes que colaborem com a resolução dos problemas que afetam a qualidade do ensino e da aprendizagem. Assim como das relações sociais vividas na escola, fora dela, aplicando estratégias e dinâmicas que levam os alunos a viver experiências de autotranscendência, realizando projetos inter e transdisciplinares, visando à integração de conhecimentos adquiridos.

Por isso, além das atividades desenvolvidas com os alunos dentro da escola, o orientador educacional deve fazer a articulação entre escola, a família e a sociedade em geral. Assim, cabe a ele a tarefa de facilitar a aproximação entre esses três recortes sociais, restabelecendo vínculos de confiança, de solidariedade entre os membros. Por isso, é importante a realização de ações e atividades educacionais e culturais em que a família possa estar presente, junto com seus filhos e participar de forma ativa na gestão da escola e dos

problemas resultantes da convivência e das relações existentes na escola e fora dela.

Convém frisar que, o papel do orientador em relação à família, não é apontar e julgar os desajustes ou procurar os pais apenas para tecer reclamações sobre o comportamento do filho e, sim, procurar caminhos, junto com a família, para que o espaço escolar seja favorável ao aluno. Não cabe ao orientador a tarefa de diagnosticar dificuldades emocionais ou psicológicas, isso é tarefa dos psicólogos, entretanto, o orientador deve direcionar o seu trabalho para os aspectos saudáveis dos alunos. Por isso, deve ampliar cada vez mais o conhecimento em relação às comunidades de onde os alunos são provenientes, onde a escola está inserida, como forma de conhecer as situações que facilitam seu trabalho, bem como as que a dificultam.

A Orientação Educacional e o aluno como centro da aprendizagem

A visão contemporânea de Orientação Educacional aponta para o aluno como centro da aprendizagem, cabendo ao Orientador atender a todos os alunos em suas solicitações e expectativas, não restringindo sua atenção apenas aos alunos que apresentam problemas disciplinares, abandono escolar, dificuldades de aprendizagem, e outros problemas sociais, como o uso de drogas, prostituição, gravidez infantil, etc. Como mediador social, o Orientador conduz as discussões em torno dos problemas atuais mais importantes, que fazem parte do contexto social do aluno, e, através da problematização leva o aluno à uma emancipação gradual e à aquisição de valores e conceitos cada vez mais universais e abstratos.

Por isso, e como referimos anteriormente, o Orientador precisa compreender o desenvolvimento cognitivo do aluno, sua afetividade, emoções, sentimentos, valores, atitudes... Além disso, cabe a ele promover, entre os alunos, atividades de discussão e informação sobre o mundo do trabalho, as crises sociais, o desemprego, a formação cidadã, orientando-os no que se refere a assuntos que dizem respeito a escolhas individuais relativamente à sexualidade, a formação acadêmica, a religião, etc...

A Orientação Educacional como polo cultural juntamente com a escola

Como polo cultural, a escola e o Orientador Educacional devem fomentar o desenvolvimento do capital cultural dos alunos, da família e dos membros da comunidade, proporcionando encontros, palestras e debates sobre temas de interesse comum. É fundamental que se estabeleça um clima saudável de diálogo e de troca entre ambas, uma vez que a escola deve estar plenamente inserida e aberta à comunidade à qual pertence, por sua vez, a comunidade também deve acompanhar, participar e apoiar a gestão da escola, visando facilitar a tarefa dos profissionais da educação e especialmente a do Orientador Educacional.

O Orientador Educacional e seu compromisso ético

É extremamente importante lembrar que o trabalho de qualquer profissional na área da educação deve estar revestido pelo compromisso e pelo comportamento ético. Esse tipo de atitude ética, ganha mais destaque quando se refere às atitudes e ao comportamento do Orientador Educacional, uma vez que ele estará sempre em contato com informações confidenciais. Os assuntos delicados tratados em particular com os alunos e seus familiares em situações complexas devem ser tratados com finura, apelando sempre ao bom senso, ao profissionalismo e ao sigilo.

A tarefa do orientador não é julgar, mas sim orientar. Por isso, a confiança é fundamental para o êxito de seu trabalho, por isso deve guiar seu comportamento baseado em princípios éticos de respeito pela individualidade do aluno, pelo discernimento em situações de agressividade por parte do aluno, e, sobretudo pelo cultivo da amizade e do respeito mútuo. O Orientador deve estar sempre disponível para ajudar a descobrir qual o melhor caminho ou qual a melhor decisão a tomar em momentos difíceis da vida escolar do aluno.

As multitarefas do Orientador Educacional

Por isso, são diversas as atribuições do Orientador Educacional visando um trabalho de qualidade, e por isso, ele deve: Realizar serviço

integrado com o Serviço de Supervisão Escolar, visando o acompanhamento do rendimento escolar do aluno; participar dos Conselhos de Classe dando aconselhamento psicopedagógico oferecendo e coletando informações; propor atividades que favoreçam as relações interpessoais, aluno x professor e aluno x aluno e demais elementos da escola; participar na escola dos critérios para a constituição de turmas; selecionar atividades e desenvolvê-las atendendo as necessidades dos alunos para melhor conhecimento de si e do grupo; participar da compatibilização do Regimento Interno com a Legislação e Diretrizes propostas para o currículo; participar das atividades de sondagem para a elaboração do diagnóstico da população escolar e da comunidade; participar da avaliação interna da Escola e do Serviço; manter atualizado o dossiê do aluno, assistir ao aluno individualmente ou em grupo em sessões programadas e sistemáticas; programar e coordenar atividades de informação profissional, envolvendo professores, família e comunidade; promover e/ou participar de reuniões e/ou sessões de estudo com professores; manter-se informado sobre as necessidades do mercado de trabalho e participar e acompanhar a execução de projetos e atividades especiais desenvolvidas na escola, oriundos de órgãos superiores.

COMPARAÇÃO ENTRE ESCOLA COM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E ESCOLA SEM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A pesquisa realizada

A pesquisa partiu de um levantamento, tipo *survey*, que é a pesquisa que busca informação diretamente com um grupo de interesse a respeito dos dados que se deseja obter. Trata-se de caracterizar dada população, não tendo nenhuma intenção de se alterar o fenômeno.

O estudo exploratório (*survey*) é muito comum em pesquisa e pode incluir questionários, entrevistas, *surveys* por telefone e outras formas de obtenção de dados. No caso da presente pesquisa, utilizou-se, na etapa final, de *surveys* com entrevistas por email e telefone.

A pesquisa teve como amostra seis membros de equipe diretiva (Diretor ou Diretor Adjunto ou Coordenador Pedagógico) de seis escolas públicas estaduais do Estado do Rio de Janeiro. Foi solicitado aos participantes que relatassem, se em suas respectivas Unidades Escolares tinha na equipe diretiva o Profissional Orientador Educacional ou não, e com base na resposta, foram feitas outras perguntas de como fica o andamento da rotina escolar nas escolas que tem o orientador e nas escolas que não tem.

Ao se analisar cada resposta, foi feita uma caracterização das escolas. É sabido de antemão que das seis escolas, apenas duas foram sinalizadas contendo o Orientador Educacional em sua equipe diretiva.

Análise das informações coletadas

Escola A: Nesta escola foi relatado que só havia na equipe diretiva o Diretor geral e Diretor-Adjunto. E, então a rotina do trabalho fica cansativa para eles, as tarefas são distribuídas sobrecarregando alguns e as atividades concluídas passam a serem aquelas que exigem mais prioridades, ou seja, urgência de resoluções e prazos. E nessa escola, a principal área que fica comprometida com a falta do O E seria o atendimento aos alunos e responsáveis.

Escola B: A referida escola tem o quadro completo de profissionais: Diretores Geral e Adjunto, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional. Sendo assim, o trabalho da equipe como um todo é bem distribuído. As funções são divididas entre a equipe, porém há uma interação entre eles, o que é muito importante na gestão. Estes profissionais trocam informações e estão sempre atualizados das coisas que acontecem na escola com os alunos. Especificamente a Orientadora Educacional atende os casos de indisciplina, e infrequência, conversando com os alunos, professores e responsáveis, com o objetivo de entender o porquê de ter ocorrido essa mudança de comportamento ou causa da infrequência. A partir daí, fazendo os devido encaminhamentos com base nas legislações pertinentes. Existem ainda algumas frentes de trabalho complementares desta OE na escola: ela se envolve com atividade existencial, ou seja, atende educandos que precisam e querem orientação

pessoal, não apenas na vida escolar, mas na vida particular auxiliando em situações-problemas, dúvidas, inseguranças, incertezas e, ainda, orientação para escolha profissional.

Escola C: Há nesta escola o quadro incompleto da equipe gestora: ela conta com 1 Diretor Geral, 2 Diretores-Adjuntos, e 1 Coordenador Pedagógico. Sem o orientador Educacional, esta escola fica com o trabalho comprometido, com sobrecarga de tarefas solicitadas pela Coordenadoria e pela Secretaria de Educação em prazos muita das vezes curtos, e ainda, fazer atendimentos aos professores alunos e pais. A principal área comprometida com a falta do OE na escola C é o atendimento aos alunos e familiares. Pois devido à grande demanda de atividades, fica difícil dar um melhor atendimento aos professores, às turmas e aos alunos.

Escola D: Foi dito desta escola que compõe sua equipe diretiva o Diretor Geral e o Adjunto, O Coordenador Pedagógico e o Orientador Educacional. Desta forma, eles mantêm o foco nas particularidades de cada função, porém compartilham as dúvidas e decisões, além de manterem as informações circulando na equipe para que a todo tempo, na ausência de um dos membros, o trabalho não pare. A equipe gestora organiza as ações conjuntamente, para que não haja sobrecarga de tarefas a ninguém, todos têm uma coesa relação de parceria. Além disso, o OE colabora atuando de frente no aconselhamento dos alunos, orientação profissional, mediação de conflitos, controle e orientação quanto à frequência escolar - FICAI (Ficha de Aluno Infrequente), bolsa-família entre outras tarefas importantes relativas aos educandos.

Escola E: A escola em questão tem Diretor Geral e Adjunto E Coordenador Pedagógico, mas infelizmente não conta em sua equipe com o Orientador Educacional. Então esses outros atores da gestão é que trabalham atendendo também alunos da “função de OE”. As principais áreas que ficam comprometidas com a falta deste profissional na escola é realmente um melhor atendimento ao aluno.

Escola F: Essa última escola consultada, contém um Diretor Geral e 2 Diretores-Adjuntos, e, ainda 2 Coordenadores Pedagógicos, sendo mais uma escola sem o Orientador Educacional na equipe gestora. Assim, a demanda de trabalho é muito intensa, com alunos cada dia mais indisciplinados. Percebe-se nitidamente a inversão de valores e os reflexos da violência da sociedade nas ações dos educandos, dentro da escola. É necessária uma ação preventiva para criar um clima mais harmônico e um melhor convívio entre alunos, pais e professores. Além disso, a escola funciona de forma precária, pois a figura do OE, que a escola não tem, é imprescindível. Geralmente a equipe acaba acumulando funções para dar conta das muitas demandas. Portanto, a falta do OE compromete todo o trabalho da escola, pois não ocorre o favorecimento da melhoria da aprendizagem dos alunos, bem como, deixa de se propiciar o desenvolvimento de relações interpessoais saudáveis, humanizando o convívio entre seus pares. Há um fato importante a se considerar em relação à carga horária destinada a este profissional no exercício de sua função escolar (40 horas), o que dificulta que bons professores habilitados assumam a função que no Estado do Rio de Janeiro constitui-se em uma função gratificada.

É preciso uma revisão deste tempo de dedicação para que novos colegas tenham interesse em assumir a função. É necessário, que haja uma carga horária um pouco menor e ainda, que os profissionais possam atuar não mais numa função gratificada, que é de livre exoneração a pedido, e sim que sejam concursados com cargo efetivo de OE para Especialistas em Orientação Educacional e Pedagogos com esta habilitação. Sendo assim haveria mais valorização para que o profissional se mantivesse com mais prazer neste cargo até a sua aposentadoria, ganhando experiência e dando vasta contribuição ao trabalho escolar. Infelizmente a nossa LDB não apresenta claramente a necessidade nem a obrigatoriedade da Orientação Educacional, associando-a mais a educação profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No processo de formação dos alunos, a boa educação deve ser priorizada pelo Orientador Educacional e pelos demais profissionais da educação que trabalham direta e indiretamente com o aluno, porém, não é unicamente de responsabilidade da comunidade escolar, mas sim, deve ter início primeiramente na família os valores éticos e de educação, a partir do diálogo entre pais e filhos, para que os educadores encontrem “terreno” preparado por forma a plantar as sementes do conhecimento gerando assim, valores substancias para a vida.

Para que as ações do Orientador Educacional sejam efetivas no ensino aprendizagem, é muito importante que a escola esteja organizada, criando um espaço afetivo de trabalho prazeroso e produtivo.

O Orientador Educacional deve ser um profissional flexível em suas atitudes, pois cada aluno possui sua individualidade e concepções diferentes, as quais devem ser instigadas para melhor concretização do conhecimento, a partir de sua realidade. Deve trabalhar em parceria com o professor a fim de que este compreenda o comportamento dos alunos, haja de maneira adequada em relação a eles e, através de diálogo e orientação, desenvolvam um ensino prazeroso e de qualidade que dê resultados significativos.

Integrada com a Coordenação Pedagógica e os docentes, a Orientação Educacional deverá ser um processo educativo que coopere com ambos, estando sempre em contato com eles, refletindo e tentando compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular. Além de manter os professores informados quanto às atitudes junto aos alunos com postura ética, deve auxiliar o mesmo a tratar de assuntos atuais e de interesse dos educandos, integrando as diversas disciplinas, incentivando e participando com os docentes do contínuo aprimoramento do conhecimento e demonstrando-lhes que a educação não é maturação espontânea, mas intervenção direta ou indireta que possibilita a conquista da disciplina intelectual e moral.

Não se pode afirmar que exista ligação entre a qualidade de ensino público oferecido e a presença do orientador educacional, uma vez que nenhum fator isolado pode responder pela qualidade do ensino público estadual, porém, sabemos que, se existente, este profissional estaria enriquecendo a equipe pedagógica; seria mais um profissional dentro da escola, lutando para garantir a qualidade de ensino e do desempenho dos estudantes.

A visão de orientação de que dispomos hoje deixa para trás as funções desempenhadas por esse profissional no passado e que nem sempre colaboravam com o processo educativo. Não se trata mais de "apagar o fogo", como, historicamente, fazia o orientador educacional, chamado nas ocasiões em que havia problema a ser solucionado ou para abafar os casos de indisciplina. Nem inspetor de alunos, nem psicólogo. Hoje, além de conhecer o contexto socioeconômico e cultural da comunidade, bem como a realidade social mais ampla, o orientador educacional pode ser um profissional da educação encarregado de desvelar as forças e contradições presentes no cotidiano escolar e que podem interferir na aprendizagem. "A prática dos orientadores deve estar vinculada às questões pedagógicas e ao compromisso ético de contribuir na construção de uma escola democrática, reflexiva e cidadã". (BALESTRO, 2005. p. 21).

A pouca presença de Orientadores Educacionais nas escolas públicas estaduais do Rio de Janeiro, parece estar ainda atrelada aos resquícios da imagem negativa da profissão, adquirida em outras épocas, nas quais os orientadores não tinham clareza de sua verdadeira função, o que abria espaço para oportunismos políticos. Hoje, porém, a função do orientador educacional liga-se à construção da cidadania, à participação política, e o seu trabalho reveste-se de uma dimensão mais pedagógica. Sabe-se também que a Gestão Escolar a contribuição do trabalho deste profissional fica demasiado assoberbada e não dá conta de todas as demandas do universo escolar. Por isso, somos a favor da inclusão deste profissional em todas as escolas públicas do ERJ.

O mais importante, foi compreender a função de Generalista deste profissional, pois ele é uma chave fundamental na escola, fazendo a intermediação entre vários setores da instituição. Por isso ele precisa estar em condições amplas de conhecimento para exercer bem o seu papel. O orientador quando munido de ferramentas complexas de sabedoria, consegue repensar juntamente com os outros profissionais da escola uma forma de solucionar os problemas dos alunos. Além disso, precisa ter o apoio das organizações que fundamentam e os apoia baseado nas leis que regem a profissão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIANCINI, Renata Karina. Tendências Pedagógicas que influenciaram o trabalho dos Orientadores Educacionais. Florianópolis: 2011

BIANCHETTI, Lucídio. As páginas da Revista Prospectiva a serviço da orientação Educacional do/no Brasil. Prospectiva. Porto Alegre, AOERGS, p. 03 a 30, edição extra, 1995.

XIMENES, Aline Novaes. Atribuições do Orientador Educacional: uma análise do real e do ideal na prática do Orientador Educacional. UCB (Universidade Católica). Brasília: 2008

GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin. (org.) et al. A prática dos orientadores educacionais. 4.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin. A orientação educacional. São Paulo: Cortez, 2001.

GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin. A orientação educacional: conflito de paradigma e alternativas para a escola. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin. (org). Supervisão e orientação educacional: perspectiva de integração na escola. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008

GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin. A Orientação Educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BALESTRO, M. A trajetória e a prática da orientação educacional. Revista Prospectiva n. 28, 2004/2005

BRASIL. Decreto-lei n.º 72.846, de 26 de setembro de 1973. Regulamenta a lei N.º 5.564/68.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: Diário Oficial da União. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 05/2005, aprovado em: 13 dez. 2005. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, Licenciatura. In: Diário Oficial da União. Brasília: Ministério da Educação, 2005.